



Indicação n° 106/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Michael Borges de Souza, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo à Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, **instituir licença maternidade de vinte dias no âmbito do município de Parnamirim-RN.**

Justificativa

Vimos por meio desta, sugerir a consideração e possível implementação da licença paternidade de vinte dias para todos os servidores públicos do município de Parnamirim - RN. Buscamos com esta medida promover maior igualdade entre os gêneros, reconhecendo a importância indispensável da figura paterna nos primeiros momentos de vida das crianças.

Entendemos que é fundamental que tal benefício seja estendido aos nossos servidores locais. A prorrogação do prazo regulamentar da licença paternidade para vinte dias contribui significativamente para o fortalecimento dos laços familiares e o desenvolvimento saudável das crianças. Além disso, estudos indicam que a ampliação desse período é uma maneira assertiva de propiciar uma divisão mais equilibrada das responsabilidades parentais entre homens e mulheres, contribuindo para diminuir as desigualdades presentes em nossa sociedade.

Acreditamos que, ao adotar essa medida, o município de Parnamirim - RN estará fortalecendo os vínculos familiares de seus servidores e promovendo um ambiente mais justo e equitativo para todos.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 19 de fevereiro de 2024.


Michael Borges de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 22/02/2024


1º Secretário